

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria N/2 – 29/02/2008 Diário Oficial – SC – Nº 18.316 de 06.03.2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, e de conformidade com o disposto na Lei complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008, que regulamenta o art. 171, da Constituição do Estado e institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída **Comissão “D HOC”** com o objetivo de selecionar os candidatos para a concessão das bolsas especificadas nos incisos I e II, do Art.6º, da Lei Complementar nº 407, de 25/01/2008.

Art. 2º A Comissão “AD HOC” a que se refere esta Portaria será formada pelas seguintes pessoas:

I – Profª. Dra. MARIA IZABEL DE BORTOLI HENTZ, representante da Secretaria de Estado da Educação - SED;

II – Profª. Dra. CARLA ROSANE BRESSAN, representante da Secretaria de Estado da Educação- SED;

III – Profº. Dr. RENATO DE MELLO, representante da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC;

IV – Profº. Dr. PETER JOHANN BÜRGER, representante da Associação Catarinense das Fundações Educacionais – ACAFE;

V - Profº. Dr. EDGAR AUGUSTO LANZER, representante da Associação de Mantenedoras Particulares de Educação Superior de Santa Catarina – AMPESC;

Art. 3º A Comissão “AD HOC” será presidida por MARIA IZABEL DE BORTOLI HENTZ, acima identificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Paulo Roberto Bauer
Secretário de Estado